



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 13/10/15

1

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**ATA N.º 037/2015**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo "quorum" regimental, sob a proteção de Deus, o senhor presidente abriu os trabalhos da presente reunião ordinária. Em seguida pediu para ao senhor secretário que efetuasse a leitura da licença do vereador Gerno Altmann e a convocação dos respectivos suplentes. Senhor Presidente: Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria que de acordo com o Regimento Interno, estou me licenciando do cargo de Vereador do dia 01.10.2015 até o dia 14.10.2015, para tratar de assuntos particulares. Sem outro motivo, subscrevo-me. Atenciosamente, Vereador Gerno Altmann/PMDB. Santo Antônio do Planalto, 29 de setembro de 2015. CONVOCAÇÃO. O Vereador Marcos Griebler, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e conforme Regimento Interno convoca o 1º Suplente de Vereador da Coligação Juntos no Caminho Certo (PDT – PMDB – PSDB), Vereador Valdecir Sbardelotto, para assumir nesta data a vaga do Vereador Gerno Altmann que se licenciou no período de 01.10.2015 a 14.10.2015 para tratar de assuntos particulares. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015. Vereador Marcos Griebler, Presidente, Senhor Presidente: Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Senhoria que de acordo com o Regimento Interno, estou me licenciando do cargo de Vereador de 01.10.2015 até o dia 14.10.2015, para tratar de assuntos particulares, porém informo que estou impossibilitado de cumprir esta Convocação, por motivos particulares. Sem outro motivo, subscrevo-me. Atenciosamente, Valdecir Sbardelotto. Santo Antônio do Planalto, 30 de setembro de 2015. CONVOCAÇÃO. O Vereado Marcos Griebler, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e conforme Regimento Interno convoca a 2ª Suplente de Vereadora da Coligação Juntos no Caminho Certo (PDT – PMDB – PSDB), Vereadora Andrea de Oliveira, para assumir nesta data a vaga do Vereador Gerno Altmann que se licenciou no período de 01.10.2015 a 14.10.2015 para tratar de assuntos particulares. Sala das Sessões, 01 de outubro de 2015. Vereador Marcos Griebler, Presidente. Vereadores presentes na sessão ordinária Cezar Formentini, Elder Knapp, Andrea de Oliveira, Jeferson Grevenhagen, Larri Bangemann, Leandro Gomes, Leonel Adler, Marcos Pedro Griebler e Roseli de Oliveira Arendt, o senhor Presidente, Vereador Marcos Pedro Griebler. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a ata de nº 036/2015 do dia vinte e oito de setembro de 2015 (28.09.2015), sobre a qual ninguém se manifestou e colocada em votação à ata nº 036/2015 foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Em seguida o presidente convidou a todos para em sinal de respeito entoar o Hino Nacional Brasileiro. O senhor presidente cumprimentou os colegas vereadores, colegas vereadoras e funcionários da casa.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

Após, solicitou ao Vereador Cezar Formentini - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Ofício Circular nº 003/2015, de 30 de setembro de 2015, do Diretor Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS – Acessibilidade e Inclusão, convidando para o encontro para Aprimoramento do Sistema Passe Livre Intermunicipal para Pessoas com Deficiência, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2015, às 14h, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes do Ministério Público Estadual, Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre/RS. Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:** **MOÇÃO nº 035/2015**, de autoria dos Vereadores LEONEL ADLER/PSDB e MARCOS GRIEBLER/PDT, solicitando que seja enviado ofício parabenizando e felicitando as Senhoras Jessica Maise Deuner, que obteve 172 votos; Darleia Fátima Soletti, com 154 votos; Erna Schubert com 139 votos; Vanessa Danielli, com 113 votos; e Vera Lúcia Schneider, com 110 votos, eleitas Conselheiras Tutelares do município de Santo Antônio do Planalto, no último dia 04 de outubro de 2015, para exercer o mandato nos anos de 2016 a 2019. Enviar também, ofício as Senhoras Sirlei Inês Scheibel Wagner, Sylvania Castanho do Nascimento, Ionara Terezinha Souza Alberton e Sylvania Monalisa dos Santos Oliveira, por terem sido eleitas suplentes na eleição do Conselho Tutelar. Desejar a todas as integrantes, votos de muito sucesso e realizações nessa importante tarefa a ser desenvolvida na comunidade. Não havendo nenhum Vereador inscrito no Grande Expediente e nem para as Comunicações o senhor presidente passou para o intervalo regimental. Após o intervalo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou ao senhor secretário que efetuasse a leitura constante na **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 029/2015** Autora; Prefeita Municipal, Processo nº 1.709/2015, Data 28/08/2015, Ementa “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2016”. **PARECERES:** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação”. Colocado em votação ninguém usou da palavra e em seguida colocado em votação o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei nº 031/2015** Autora; Prefeita Municipal, Processo nº 1.713/2015, Data 28/09/2015, Ementa “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso de imóvel municipal”. **PARECERES:** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação”. Colocado em discussão ninguém usou da palavra e em seguida colocado em votação o projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Projeto de Lei nº 032/2015** Autora; Prefeita Municipal, Processo nº 1.714/2015, Data 28/09/2015,




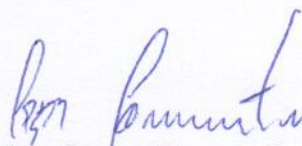
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 13/10/15  
Ver. Marcos Griebler - Presidente

3

Ementa "Autoriza a concessão de uso gratuito de imóvel municipal e dá outras providências". **PARECERES:** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação". Colocado em discussão ninguém usou da palavra e em seguida colocado em votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **MOÇÃO n° 035/2015**, de autoria dos Vereadores LEONEL ADLER/PSDB e MARCOS GRIEBLER/PDT, subscrita pelos vereadores Cezar Formentini/PDT, Larri Bangemann/PTB, Roseli de Oliveira Arendt/PDT, Leandro Gomes/PP, Elder Knapp/PSB, Jeferson Grevenhagen/PPS e Andrea de Oliveira/PDT, solicitando que seja enviado ofício parabenizando e felicitando as Senhoras Jessica Maise Deuner, que obteve 172 votos; Darlei Fátima Soletti, com 154 votos; Erna Schubert com 139 votos; Vanessa Danielli, com 113 votos; e Vera Lúcia Schneider, com 110 votos, eleitas Conselheiras Tutelares do município de Santo Antônio do Planalto, no último dia 04 de outubro de 2015, para exercer o mandato nos anos de 2016 a 2019. Enviar também, ofício as Senhoras Sirlei Inês Scheibel Wagner, Sylvania Castanho do Nascimento, Ionara Terezinha Souza Alberton e Sylvania Monalisa dos Santos Oliveira, por terem sido eleitas suplentes na eleição do Conselho Tutelar. Desejar a todas as integrantes, votos de muito sucesso e realizações nessa importante tarefa a ser desenvolvida na comunidade. Colocada em votação a moção foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida o presidente informou que foi pago hoje a primeira parcela da segunda etapa da construção do prédio próprio da câmara municipal no valor de R\$ 16.310,00(dezesseis mil e trezentos e um reais). Nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 13 de outubro de 2015 no mesmo local e horário de costume.

  
Ver. Marcos Griebler  
Presidente

  
Ver. Cezar Formentini  
Secretário